



PORTARIA Nº74, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a REMOÇÃO da servidora
**SHEILY ANNE CORDEIRO DE
SOUZA VASCONCELOS**, para a
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o ofício nº292, de 12 de maio de 2026 – SDS, subscrito pela Secretária Municipal de Desenvolvimento social, que solicita a remoção da Servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 56627, para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretaria de Desenvolvimento Social.

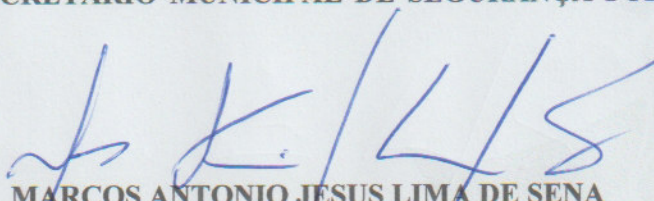
RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do artigo 27, parágrafo único, I, II da lei Complementar nº01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 56627, simbologia GMB04, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MAT	NOME	VINCULO	CARGO
56627	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS	CONCURSADA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 12 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de julho de 2026.


MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública


LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

